



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

102
17

PROJETO DE LEI nº 124 /2009

“Oficializa e inclui no calendário oficial de eventos do município, a “Encenação da Paixão de Cristo”, peça teatral realizada pela Secretaria Municipal da Cultura.”

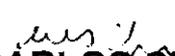
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do município, a ***“Encenação da Paixão de Cristo”***, peça teatral realizada toda Sexta-Feira que antecede o Domingo de Páscoa (Sexta-Feira Santa) pela Secretaria Municipal da Cultura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 25 de maio de 2009.


LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA 05/10/2009 14:39



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

03
HP

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos Nobres Pares o presente projeto de lei que, apesar da tradição e sucesso na encenação da peça teatral realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, ainda não faz parte do calendário oficial do município.

Acreditamos que, com a aprovação da presente proposição, haverá maior incentivo aos atores, protagonistas dessa que é a passagem mais conhecida da história da humanidade e que tornou-se, há alguns anos, um dos maiores acontecimentos teatral do Brasil.

Indaiatuba não poderia de deixar de apresentar a seus cidadãos essa encenação com a participação de atores de nossa comunidade, daí a necessidade de sua aprovação pelos Nobres Pares, o que requeiro.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
Vereador